



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a importância do "Abril Marrom", campanha de conscientização sobre a prevenção, o combate e a reabilitação das diversas formas de cegueira.

JUSTIFICAÇÃO

O "Abril Marrom" é um movimento de sensibilização que reúne entidades médicas, hospitais, órgãos governamentais e a sociedade em geral para promover ações educativas sobre os cuidados com a saúde ocular. No Brasil, as principais causas de cegueira (CBO, 2023) incluem a catarata, o glaucoma, a retinopatia diabética e a degeneração macular relacionada à idade (DMRI). Muitas dessas condições poderiam ser evitadas ou minimizadas com diagnóstico precoce e acompanhamento oftalmológico regular.

O movimento surgiu em 2016 por iniciativa do Professor Dr. Suel Abujamra, renomado oftalmologista e ex-presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), cuja dedicação à saúde ocular brasileira deixou um legado inestimável. A escolha do mês de abril para a campanha se deve à celebração do Dia Nacional do Braille, em 8 de abril, data de nascimento de José Álvares de Azevedo, responsável por introduzir o alfabeto Braille no Brasil. A cor marrom foi



escolhida por ser a tonalidade predominante da íris dos brasileiros, representando simbolicamente a visão.

Dessa forma, considerando a relevância do tema e a necessidade de ampliar o debate sobre políticas públicas voltadas à saúde ocular, solicitamos a realização de Audiência Pública.

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1015273891>